

com Excesso de Arrecadação.

Página 4

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUITE, 01 de Julho de 2022

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
PREFEITO

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br